

Protocolo nº. _____ Data: ____/____/____ Hora: ____/____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 007/2018</u>
Autor: Carlos Venâncio dos Santos	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia, a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Administração **sobre a necessidade da criação de uma junta médica municipal para avaliação de atestados médicos de funcionários públicos, no Município de Primavera do Leste – MT.**

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma junta médica municipal para avaliação de atestados médicos de funcionários públicos, no Município de Primavera do Leste – MT terá o objetivo de analisar os atestados, uma vez que muitos desses atestados tem sua origem duvidosa.

Quando um problema de saúde impossibilita o funcionário de trabalhar, é seu direito ter a falta abonada após a apresentação de um atestado médico. Porém, ao contrário do que alguns imaginam, existem regras que devem ser obedecidas para que o documento seja validado. No caso de apresentar atestados médico falso ou rasurado, pode ter um grande problema.

Se o funcionário apresentar um atestado médico suspeito, poderá solicitar esclarecimento aos responsáveis **(que deverão responder, uma vez que atestado falso é crime previsto nos artigos 297 e 302 do Código Penal)**. Caso a fraude seja comprovada, o empregado poderá ser demitido por justa causa (de acordo com o artigo 482 da CLT), já que foi quebrada a lealdade, boa-fé e fidúcia.

O documento deverá ser encaminhado para o Conselho Regional de Medicina para instauração de um Processo Administrativo Disciplinar.

Dessa forma, gostaríamos que o senhor Prefeito estudasse o assunto com carinho, e se possível, atendesse nossa sugestão.

Sala das Sessões, 16 de janeiro 2018

**CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS
VEREADOR (PSD)**